



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEX Nº IN26003 – SME

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, CEP nº 62.011-065, Centro, na cidade de Sobral, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-67, através da Secretaria Municipal da Educação (SME), neste ato representado por sua Secretária Executiva, nos termos do Art. 72, inciso VIII, Art. 74, inciso III, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3737, de 05/09/2025, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos especializados para ajuizamento de medida judicial específica em face da União, com vistas à recuperação, em favor do Município de Sobral, dos valores referentes às diferenças do FUNDEF/FUNDEB decorrentes da subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA), incluindo a prática de todos os atos processuais necessários ao reconhecimento do crédito, liquidação, cumprimento de sentença e efetivo recebimento dos valores, até o trânsito em julgado da demanda.

PESSOA JURÍDICA: THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 04.060.148/0001- 72.

SERVIÇO CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PERCENTUAL DO HONORÁRIO ADVOCATÍCIO (%) SOBRE O VALOR DOS JUROS MORATÓRIOS
1	Serviços jurídicos especializados para ajuizamento de medida judicial específica em face da União, com vistas à recuperação, em favor do Município de Sobral, dos valores referentes às diferenças do FUNDEF/FUNDEB decorrentes da subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA), incluindo a prática de todos os atos processuais necessários ao reconhecimento do crédito, liquidação, cumprimento de sentença e efetivo recebimento dos valores, até o trânsito em julgado da demanda	SERV	1	10%

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos do Art. 72, inciso VIII, e Art. 74, inciso III, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3737, de 05/09/2025.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE:

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.



PREFEITURA DE SOBRAL



DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, data da assinatura digital.



Cibelle Conceição Rodrigues Sousa
Secretária Executiva da Educação

